



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

A. 5/2018 4

SESSÃO DE	26/07/2018
FAVOR	15
VOTAÇÃO CONTRA	0
ABSTENÇÃO	6
O Presidente	

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

ATA Nº 4/2018

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e dezoito, levou-se a efeito nas instalações da Universidade Sénior de Massamá e Monte Abraão, sitas na Av. 25 de Abril, em Massamá, pelas 21 horas e 20 minutos, a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, presidida pelo Sr. Presidente da Assembleia, Manuel Lourenço Marques e secretariada por João Paulo Henriques (1º Secretário) e Sandra Raquel Viegas (2ª Secretária).-----

O Executivo da União das Freguesias de Massamá e de Monte Abraão fez-se representar pelo Sr. Presidente, Pedro Oliveira Brás, em presença de todos os restantes membros desse órgão. -----

A sessão decorreu com a seguinte Ordem de Trabalhos (de acordo com a convocatória):-----

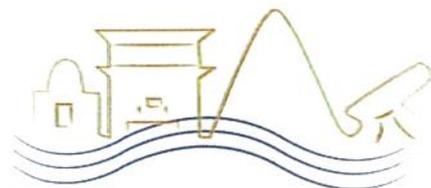
1. **Apreciação e votação das Atas nº 2 e 3 da Assembleia de Freguesia (ano de 2018);** -----
2. **Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para Certificação Legal das Contas da autarquia;** -----
3. **Apreciação e votação da Proposta relativa à Minuta do Protocolo de Cedência Precária - Estaleiro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, entre a Autarquia e o Município de Sintra;** -----
4. **Tomada de conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2017;** -----
5. **Tomada de conhecimento da Ação de Processo Comum, Proc. Nº 2458/15.4T8SNT.** -----

O Sr. Presidente da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) abriu os trabalhos dando as boas vindas a todos os membros do Executivo, da Assembleia e ao Estimado Público e colaboradores da Junta. -----

De seguida, lembrou que, sendo esta uma Assembleia Extraordinária, não haveria lugar ao «Período de ANTES DA ORDEM DO DIA». Referiu ainda que esta sessão seria levada a cabo ao abrigo do novo Regimento.-----

Em seguida, para constituir quórum, procedeu-se aos pedidos de substituição apresentados:-----

Bancada do PS – A Vogal Antonieta Rosa Gomes foi substituída pelo Vogal Manuel Salvador Reis, o Vogal José Augusto Rocha de Melo foi substituído pelo Vogal David Silva, a Vogal Ana Paula Carvalho foi substituída pela Vogal Helena Marques e a Vogal Sara Godinho foi substituída pelo Vogal Carlos Nogueira; -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Bancada do PSD – O Vogal Rui Coelho esteve presente na Reunião Preparatória. O Vogal João Cruz Paixão e a Vogal Ana Paula Garganta pediram substituição por um período de trinta dias. O Sr. Presidente informou ainda que tendo a Mesa tentado contactar os possíveis vogais para substituição e tendo sido gorados todos os esforços, a Mesa da Assembleia de Freguesia (AF) se considerava alheia à ausência de representação desta força política. -----

Pelo que, após a constituição da Assembleia, conforme indica a folha de presenças desta Sessão, tinha-se um corpo de 19 (dezanove) Vogais, os quais, por ser verdade, a dataram e assinaram:-----

pela Bancada do Partido Socialista (PS): Manuel Lourenço Marques, João Paulo Henriques, Sandra Viegas, Sérgio Rodrigues, Arnaldo Costa; José Fernandes, Maria Adelaide de Sousa, David Silva, Manuel Salvador Reis, Helena Marques e Carlos Nogueira; -----

pela Bancada do Partido Popular CDS/PP: Luís Manuel Ferreira Fernandes; -----

Vogais Independentes: Maria de Fátima Vieira Cristelo de Campos e Carlos Miguel de Oliveira Saldanha e José Barandas Salgado;-----

pela Bancada do Partido Social Democrata (PSD): Não esteve presente qualquer vogal; -----

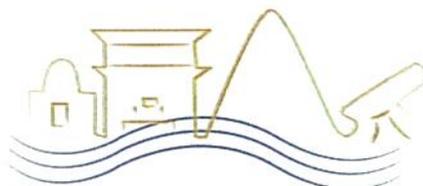
pela Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU): José António Coelho e Luís Coelho; -----

pela Bancada do Bloco de Esquerda: José Alberto Barroso Dias e Rosa Maria Pereira.-----

No início da sessão encontravam-se presente 18 Vogais devido ao atraso do Vogal Luís Fernandes do CDS. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu o período da «ORDEM DO DIA», informando que se prosseguiria com os trabalhos de acordo com a ordem do dia agendada na reunião prévia, acrescentando que apenas tinha sido acrescentado o Ponto 5 dada a urgência do tema, realçando que este era do conhecimento da AF, pois tinha sido apresentado na sessão ordinária de 27 de junho pelo Sr. Presidente da UFMMA (Pedro Oliveira Brás). Recordou que, tendo sido solicitado pelos vogais uma cópia da Ação do Processo Comum, esta tinha sido enviado a 4 de julho para todos os membros da AF. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, abriu com o Ponto 1 – **Apreciação e votação das Atas nº 2/2018 e nº 3/2018 da Assembleia de Freguesia.** Referiu que a Ata Nº 2/2018 tinha uma pequena correção na página 5 a fazer: onde se lia «Arnaldo Cruz» deveria



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

constar Arnaldo Costa, pelo que seria produzida a alteração. -----

Tomou a palavra o Sr. Vogal José Coelho da Bancada da CDU que disse que:-----

– na pág. 32: (na sua intervenção) onde se lia: «*Para concluir, deu nota de que a sua bancada gostaria que as condecorações no futuro servissem para condecorar os condecorados e não promover os responsáveis pelas condecorações.*» deveria constar «*Para concluir, deu nota de que a sua bancada gostaria que as condecorações no futuro servissem para **enaltecer** os condecorados...*». -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) disse que produzidas as alterações propostas colocaria a votação a Ata N° 2/2018. -----

Passou-se à VOTAÇÃO da Ata N° 2 da Assembleia de Freguesia realizada no dia 24.05.2018, tendo esta sido APROVADA, por UNANIMIDADE com 18 votos a favor. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, abriu a discussão à Ata N°3/2018 da AF de 27 de junho de 2018. Não havendo sido manifestada qualquer alteração a produzir passou-se de imediato à votação. -----

A Ata n° 3/2018 da Assembleia de Freguesia realizada no dia 27.06.2018 foi APROVADA, por UNANIMIDADE com 18 votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques apresentou os seus agradecimentos à Deolinda Machado pelo trabalho rápido e eficiente que desenvolveu ao elaborar estas duas atas. Agradeceu ainda à Filipa Friaes a boa colaboração e os contatos céleres tornando possível ter-se as atas do mandato em dia. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, abriu o debate ao Ponto 2 – Apreciação e votação da Proposta relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para Certificação Legal das Contas da autarquia. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) que começou por apresentar os seus cumprimentos protocolares a todos os presentes. Referiu então que esta proposta resultava da classificação da UFMMA que estava obrigada a ter um Revisor Oficial de Contas (ROC) desde 2015 (com referência às contas de 2014). Propôs então a validação da escolha para o restante mandato (até 2021) tendo em conta a necessidade da aquisição desse serviço e o trabalho eficiente desenvolvido até ali por essa entidade e assim se fazer um único procedimento. -----

Tomou a palavra o Vogal José Barroso Dias da Bancada do BE. Iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Disse que, tendo depreendido mediante o proferido pelo Sr. Presidente do Executivo que se tratava da empresa que fazia as contas da UFMMA, gostaria de saber qual era a variação em termos de preço relativamente ao contrato anterior. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU. Após apresentar os seus cumprimentos a todos os presentes, revelou a sua concordância em celebrar o contrato para todo o mandato e perguntou como comparava esta contratação não só com as anteriores mas também com o mercado. Questionou ainda porque não tinha sido feita uma consulta ao mercado ou a outras firmas para que a assembleia pudesse avaliar de forma mais informada qual a entidade mais vantajosa para executar a certificação das contas da UFMMA. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). O Sr. Presidente recordou que em 2014, com a agregação das freguesias, o orçamento ascendeu a 1,7 milhões de euros e por essa razão o Tribunal de Contas (TC) exigia um ROC, passando de uma contabilidade simplificada para uma contabilidade certificada. Lembrou ainda que, tendo-se dado conta desse facto em 2015, tinha sido feita uma reunião com as bancadas com assento na assembleia nessa altura, tinham sido apresentados os orçamentos em AF e após a escolha e a aprovação pela assembleia esse serviço tinha sido adjudicado a esta entidade. Referiu que desde 2014 era esta a empresa que certificava as contas da UFMMA e o preço tinha sido mantido, não tendo havido alteração do valor sendo até possível o ajuste direto uma vez que era inferior a cinco mil euros. Disse então que, visto que na altura tinha sido a proposta mais vantajosa e que, pelo que se vinha a ter conhecimento através de outras autarquias, a relação preço qualidade



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

era satisfatória, o executivo tinha mantido a proposta, pois lhe parecia fazer todo o sentido que assim fosse. Concluiu, realçando que a qualidade do trabalho efetuado era elevada e perceptível por todos, mediante a análise dos documentos que chegavam a todos os membros da assembleia. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que agradeceu o esclarecimento e referiu que compreendia que pudesse ser a melhor proposta do mercado. Reiterou que, no entanto, a sua bancada gostaria que a AF tivesse tido a possibilidade de avaliar de forma mais informada. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, colocou a votação o Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para Certificação Legal das Contas da autarquia. -----

Passou-se à VOTAÇÃO -----

16 Votos a FAVOR: (PS, BE, Vogais Independentes) -----

2 Abstenções: (CDU) -----

O Ponto 2 – Apreciação e votação da proposta relativa à abertura de procedimento para Aquisição de serviços para Certificação Legal das Contas da autarquia foi APROVADO por MAIORIA com 16 votos a FAVOR. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, abriu o debate ao Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta relativa à minuta do protocolo de cedência precária de Estaleiro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, entre a autarquia e o Município de Sintra. -----

O Sr. Presidente deu então as boas-vindas ao Sr. Vogal Luís Fernandes do CDS que acabara de chegar. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) que explicou que este protocolo surgia para dar resposta à necessidade de melhor gerir recursos e espaços. Informou que tinha sido feita a

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

identificação dos locais onde se poderia vir a instalar um pequeno estaleiro, em conjunto com a CMS, essencialmente para armazenar os materiais que andavam espalhados pelas diferentes instalações. Referiu que tinha sido identificado um terreno com cerca de 300 m² na fronteira da Rua Sebastião e Silva com a Rua Pedro Freitas Branco (junto à Auto Vão), realçando que apenas metade do terreno seria cedido para ali instalar os estaleiros da autarquia pelo valor de 30€/mês. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que perguntou que materiais iriam ser colocados pela junta nesse local e se seria necessário efetuar algum tipo de melhorias no terreno ou na cobertura para que esses bens fossem armazenados em condições. -----

Tomou a palavra o Vogal José Dias da Bancada do BE. O Vogal perguntou então se o local era o marcado a tracejado na planta enviada com a documentação (ao que o Sr. Presidente respondeu que eram só 300m²). -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques, deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo da UFMMA (Pedro Oliveira Brás) que explicou que seriam guardados estruturas de palco, pilaretes que vão sendo adquiridos e tudo aquilo que não era usado regularmente. Referiu ainda que os materiais de uso diário continuariam a ficar na oficina. Informou que não seriam feitas melhorias significativas, apenas o necessário, isto é: só seria necessário colocar uma estrutura amovível e um ponto de luz pois a intenção era a de ser um armazém. Concluiu, dizendo que com a contratação de um calceteiro, poderia vir no futuro a ser também aí guardada pedra. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia (Manuel Lourenço Marques) colocou então a votação o Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta relativa à minuta do protocolo de cedência precária - Estaleiro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, entre a autarquia e o município de Sintra. -----

Passou-se à VOTAÇÃO -----

19 Votos a FAVOR. -----

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

O Ponto 3 – Apreciação e votação da proposta relativa à minuta do protocolo de cedência precária – Estaleiro da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, entre a autarquia e o município de Sintra foi APROVADO por UNANIMIDADE. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, abriu o debate ao Ponto 4 – Tomada de conhecimento do Relatório de Avaliação do Estatuto do Direito de Oposição do ano de 2017. Lembrou que este ponto tinha estado agendado numa assembleia ordinária e tinha sido retirado. Informou que o Vogal José Coelho na reunião preparatória tinha reiterado a necessidade da sua discussão e colocação na OT e tal tinha sido aprovado por todos os presentes. -----

Tomou a palavra o Vogal José Coelho da Bancada da CDU que disse ter solicitado que este documento viesse à AF pois já havia sido agendado para uma OT de uma assembleia anterior e depois tinha sido retirado. Recordou que se tratava de um documento a colocar no *site* da junta para divulgação e como tal a sua bancada defendia que deveria ser aprovado em assembleia até porque achava que continha algumas imprecisões que deveriam ser retificadas, passando a descrever: -----

– na página 1, onde se faz a apresentação da assembleia de freguesia e em que os partidos estão representados pela sigla e sua designação, no caso da CDU deveria constar também Os Verdes pois a Coligação compreendia o Partido Comunista Português e o Partido Os Verdes;-----

– na página 2, onde se refere «aos líderes das bancadas», defendeu que esta terminologia já estava ultrapassada, visto que se tinha considerado que estavam presentes «os representantes dos partidos com assento na AF»; -----

– relativamente ao direito de participação referido na alínea c), disse que a sua bancada considerava que um dos pontos deveria ser retirado do documento porque fazia referência ao Regimento da Assembleia de Freguesia e tratando-se de um documento da UFMMA a junta não podia ter ingerência sobre o funcionamento da AF, pois tratavam-se de dois órgãos perfeitamente autónomos com competências próprias. Acrescentou ainda que na alínea c) vinha referido «Durante o ano de 207» pelo que se deveria ser corrigido para 2017. -----

Questionou ainda que se este documento já tinha sido publicado ou se estava a aguardar publicação. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Tomou a palavra o Vogal Independente Carlos Saldanha. O Vogal iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Defendeu que, sendo este relatório relativo ao ano de 2017, não estava correto, pois por essa altura existia uma força política na assembleia de freguesia que não vinha ali referida, o Movimento Sintrensens com Marco Almeida (MSCMA), e que deveria ali constar. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que começou por informar que o documento ainda não tinha sido publicado no *site* pois ainda não tinha sido alvo de apreciação. Acrescentou que seriam produzidas as alterações solicitadas pelos vogais e só depois seria feita a sua divulgação. -----

O Sr. Presidente da Mesa da AF, Manuel Lourenço Marques, abriu o debate ao Ponto 5 – Tomada de conhecimento da Ação de Processo Comum, Proc. Nº 2458/15.4T8SNT 2017 dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) dando a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás). -----

Iniciou a intervenção informando que, no seguimento do apresentado na anterior sessão da AF e, dado que a sessão da AF de setembro iria decorrer após o limite da apresentação de recurso, gostaria de partilhar a decisão tomada pelo executivo. -----

Informou então que, durante o mês corrente, a UFMMA iria interpor recurso à ação pois existia matéria jurídica que no parecer dos advogados era passível de recurso, pois não estava devidamente enquadrada. Referiu ainda que a junta iria também requerer ao tribunal (afirmando não saber se seria aceite ou não) o efeito suspensivo da sentença por forma a evitar que a autora não pudesse proceder à ação executiva da mesma e assim a junta ver-se obrigada a, de repente, proceder à liquidação completa da sentença, ainda que houvesse recurso e que a decisão viesse a ser produzida em sede da Relação. -----

Explicou que, ainda assim, apresentando o requerimento de ação suspensiva da sentença, mesmo que a autora venha a requerer a execução da mesma, se o tribunal decidir como bom o requerimento, a execução ficaria sem efeito, e a autora teria de esperar a decisão da Relação. -----

Prosseguiu, esclarecendo que, obviamente tinha um senão: o de ter de colocar as duas lojas (propriedade da junta) como garantia ao tribunal, fazendo uma hipoteca temporária; salientando que esta proposta tinha uma consequência sob o ponto de vista patrimonial, não tendo consequências sob o ponto de vista orçamental, e não ficando a UFMMA em momento algum limitada em termos

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

orçamentais e de tesouraria para fazer face aos seus compromissos, ficando apenas com uma situação patrimonial congelada, pois deixaria de ter aqueles dois ativos. Explicou ainda que teriam de ser considerados dois cenários: -----

1º – a aceitação desta proposta por parte da autora (esclarecendo que se a autora aceitar, o tribunal também aceita); -----

2º – a não aceitação desta proposta por parte da autora, esclarecendo que, no entanto, o tribunal poderia entender como bom o fundamento da junta (mediante a explicação dos efeitos nocivos que uma ação executiva teria no imediato sobre os compromissos assumidos pela junta nas mais diversas dimensões) ou não aceitar os argumentos apresentados e a junta correria o risco da ação executiva poder a qualquer momento ser executada). -----

O Sr. Presidente afirmou que o executivo acreditava que este era o caminho que não afetaria a autarquia sob o ponto de vista orçamental, e que não poria em causa os seus recursos e a estrutura da autarquia.-----

Tomou a palavra a Vogal Independente Maria de Fátima Campos que apresentou os seus cumprimentos protocolares a todos os presentes. Disse então que era com agrado que registava a decisão do executivo de interpor recurso. Recordou que grande parte do «Terreno do Desalojados» pertencia à CMS e só uma pequena faixa era dos familiares do Eng.º Almeida Garrett, o qual foi também presidente da Junta de Freguesia de Queluz. Disse ainda que, pelo menos desde 1984, aquele terreno estava ocupado com barracas de ciganos, tendo sido entretanto lá instalado um ponto de água durante o seu mandato como presidente de junta. Mais informou que, após as cheias de 1978, as pessoas de Queluz desalojadas tinham lá sido abrigadas e, aquando do 25 de Abril de 1974 ocuparam o Bairro 1º de Maio que ainda estava em construção e concluíram as obras, acrescentando que, após os ciganos construíram lá as suas barracas. Explicou então que, em 1983, os circos pediam autorização à junta para utilizarem aquele espaço (exatamente no sítio onde se encontra o estaleiro) e a câmara dava licença, sendo que sempre que existiam obras municipais eram lá instalados estaleiros sem vedação e quando existiam obras particulares era lá despejado todo o tipo de entulho. Realçou que aqueles terrenos tinham sido sempre um matagal e nem os herdeiros alguma vez se tinham interessado nem a CMS desmatava, apesar de confrontar com uma escola. -----

Prosseguiu referindo que, em 2010, a empresa «Oliveiras», com a qual nunca tinha tido boas relações



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

por vários motivos, começou por pedir aos SAMS autorização para instalação dos estaleiros por tempo ilimitado e o SMAS para facilitar (através da Eng^a. Paula) solicitou à junta autorização. -----

Referiu que ao fazerem as obras, estragaram obra da junta, tendo arrancado árvores e pilaretes que tinham sido colocados junto ao bairro 1º de Maio. Explicou que eram estas as razões das quezílias. Relembrando que a obra tinha sido dada por concluída em novembro de 2013, não estando ela já na junta. Realçou que o que o SMAS deveria ter feito era remover aquela estrutura e deixar o terreno como estava; não o tendo feito. -----

Disse ainda que, na altura em que tinha ido prestar declarações a tribunal, indicada curiosamente pela «Oliveiras», tinha achado que deveria ter ido pela junta e explicado tudo isto; realçando que o tinha feito. Afirmou que o que lhe parecia era que a «Servinova» tinha agido de má-fé, tendo-se aproveitado da mudança de executivos. Defendeu então que com o recurso e um bom advogado a junta não ficaria a perder, salientando que não tinha nada contra a advogada da junta pois nem a conhecia. Concluiu realçando a necessidade da UFMMA ser representada por um bom advogado e pediu para ser arrolada como testemunha. Reiterou que para si, aqueles terrenos sempre tinham sido terra de ninguém e que a haver culpados seria o SMAS ou o empreiteiro. Afirmou que o empreiteiro tinha dito em tribunal que tinha pedido à junta para lá ficar o estaleiro, mas garantiu que na sua junta não tinha sido. Realçou que a junta nunca tinha utilizado o estaleiro pois nem tão pouco tinha materiais para guardar, eram os próprios empreiteiros que usavam os seus materiais, só havia uma carrinha da junta e ficava para à porta da junta. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU que começou por agradecer ao Sr. Presidente do Executivo ter trazido este assunto para conhecimento da AF. Questionou então quais eram as lojas que viriam a ser penhoradas e qual a sua utilização. Solicitou ainda ao Sr. Presidente do Executivo que, se lhe fosse possível, explicasse qual viria a ser a estratégia da junta para invocar o recurso, e que elementos seriam apresentados. Concluiu, perguntando que custos advinham à interposição do recurso; realçou ainda que a sua bancada gostaria de ter recebido também alguma documentação que sustentasse a decisão da junta para tentar perceber que diligências haviam sido feitas entretanto. -----

O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques deu a palavra ao Sr. Presidente do Executivo (Pedro Oliveira Brás) que começou por dizer que as lojas a que se referia



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

ly

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

eram aquelas em que funcionavam os serviços administrativos em Monte Abraão, propriedade da UFMMA (a última prestação tinha sido paga em 2013 antes das eleições), tendo um valor patrimonial correspondente ao da ação executiva (cerca de 230 mil euros). Salientou que não estava em causa a sua utilização pois ao longo tempo de espera do recurso, o qual poderia demorar entre um a quatro anos, a autora não poderia exigir da autarquia o pagamento do valor referido na sentença, pelo que serviria de tampão, para prolongar no tempo a decisão final. Referiu ainda que havia que se corria um risco pois poder-se-ia vir a pagar juros, mas que o executivo achava que efetivamente a sentença proferida tinha várias lacunas e acreditava que havia matéria para recurso. Salientou que o recurso, por outro lado, também tinha os seus riscos, pois o pedido indemnizatório inicial era de 500 mil euros, e partindo do pressuposto que a autora não se contenta com os 120 mil, esta irá tentar aproximar-se do milhão de euros e a Relação poderá até tomar uma decisão diferente, aumentar o valor indemnizatório, diminuir ou até mesmo entender que não há lugar a indemnização, e por isso existiam riscos mas era necessário corrê-los. -----

Relativamente à estratégia de defesa, referiu que no parecer do executivo a sentença tinha várias lacunas pelo que iria responder ponto a ponto, que apesar de ter trinta e sete, apenas cerca de 50% se referiam a questões relacionadas com a junta e portanto a estratégia era defender os interesses da autarquia, pois esta não era a dona da obra, sendo habitualmente usado o mesmo *modus operandi* (solicitar à autarquia terrenos) ao que a autarquia disse não ter terrenos. Realçou que o executivo tinha de avaliar as suas competências e até aonde podia ir. Concluiu, afirmando acreditar que existiam ali questões que mereciam contestação porque não foram tidos em linha de conta todos os dados e declarações prestados pelo que a estratégia da defesa passava por aí. Acrescentou ainda que no âmbito da avaliação do terreno tinham sido elencados três peritos, um deles da autora, outro da Junta e Câmara e outro indicado pelo tribunal e que a visão do perito da autora era diferente da dos outros dois (um valor mais baixo), pelo que se autora decidir recorrer pode sempre haver alteração de valores. Terminou, afirmando que a estratégia passava por garantir que a autarquia não ficasse já comprometida sob o ponto de vista orçamental e daí a estratégia do efeito suspensivo e, por outro lado, responder ponto a ponto às questões em que a junta estava envolvida pois havia matéria a contestar. -----

Tomou a palavra a Vogal Independente Fátima Campos. A Vogal disse que se houvesse dúvidas na matéria a contestar estava ao dispor. Informou ainda que a autora adquiriu o terreno em 2014,



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

4

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

referindo que lhes tinha dado muito jeito tê-lo adquirido com a vedação já lá colocada. Defendeu que se tivessem sido os herdeiros ainda poderia aceitar, mas sendo a autora a Servinova que adquiriu o terreno em 2014 esta ação era de má-fé. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Fernandes da Bancada do CDS. O Vogal começou por cumprimentar todos os presentes e pedir desculpa pelo atraso. Congratulou-se com a maneira célere com que a freguesia reagiu a um problema que afeta a freguesia de uma maneira geral. Referiu achar que as explicações aqui apresentadas pelo Sr. Presidente do Executivo eram esclarecedoras. Sublinhou o esclarecimento apresentado pela Vogal Fátima Campos que considerou ser uma testemunha importante deste processo. Afirmou ainda que, pelo que tinha ouvido, achava de facto que havia má-fé, pois parecia-lhe existir uma atitude oportunista da parte da autora. Concluiu que, depois de tudo o que foi explanado e explicado, não podia parar ali e convidou a AF a apresentar uma atitude de apoio. -----

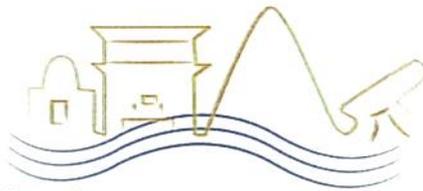
O Sr. Presidente da Mesa da Assembleia, Manuel Lourenço Marques disse que se congratulava com o facto de os membros da AF terem revelado uma lógica de unanimidade e de aceitação da proposta apresentada pelo executivo para resolução deste problema. Desejou a todos umas ótimas férias. -----

Tomou a palavra o Vogal Luís Coelho da Bancada da CDU. O Vogal lembrou que a AF não se tinha pronunciado sobre o processo. Defendeu ainda que neste caso, o Sr. Presidente da Mesa da AF não podia falar em nome de todos os vogais. -----

Posteriormente foi elaborada a ata em minuta. -----

Seguidamente foi dada a palavra ao 1º Secretário, João Paulo Henriques, que procedeu à leitura da ata em minuta. -----

Foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a Assembleia pelas
22h25m. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Manuel Lourenço Marques

Pl O 1º Secretário

João Paulo Henriques

Ana Paula Carvalho

A 2ª Secretária

Sandra Raquel Viegas